

Teresina, 06 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1294/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 172/2025

Autoria: Roncallin

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Teresina, o uso do bracelete azul como

instrumento de identificação para pessoas diabéticas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 23/09/2025.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo

